



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
AUTORIZAÇÃO DA DESPESA

1. RECONHEÇO a situação de dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, II, da Lei nº 8.666/1993, alterada pela Lei 14.065/2020, e AUTORIZO a realização da despesa no valor de **915,00 (novecentos e quinze reais)**, referente a aquisição de assinatura anual do Guia Farmacêutico Brasíndice, no formato impresso, editado pela Andrei Publicações Médicas, Farmacêuticas e Técnicas Ltda, à vista do que consta da Informação SECOM/CODAQ/SAD nº 31/202 ([1943707](#)).
2. Ressalto não ser necessária a ratificação do ato que reconhece a situação de dispensa, tendo em vista que a previsão de ratificação expressa no art. 26 da Lei 8.666/1993 é pertinente apenas para as situações descritas nos incisos III e seguintes do art. 24 e no art. 25.
3. À **Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade (SOF)**, com vista à **Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira (Ceofi)**, para emissão de nota de empenho em favor da empresa ANDREI PUBLICACOES MEDICAS FARMACEUTICAS TECNICAS LTDA., CNPJ nº 62.958.491/0001-35.
4. Concomitantemente, à **Coordenadoria de Aquisições (Codaq)**, com vista à **Seção de Contratos (Secont)**, para prosseguimento.

ADAÍRES AGUIAR LIMA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO



Documento assinado eletronicamente em **25/02/2022, às 18:35**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1944636&crc=9A8726D4, informando, caso não preenchido, o código verificador **1944636** e o código CRC **9A8726D4**.

Criado por [lilian.zeidan](#), versão 2 por [lilian.zeidan](#) em 24/02/2022 23:00:04.